

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA/BA

Rua Adalberto Sobral, 459, Assunção, Barra/BA – CEP 47.100-000

Telefone: (74) 3662-1981 – E-mail: registro.barra@gmail.com

Oficial Registrador: **HERVISON BARBOSA SOARES**



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5.515

FICHA

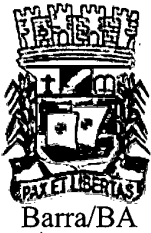
01-Frente

RUBRICA

Data de Abertura da Matrícula: 18 de agosto de 2017.

IMÓVEL: O imóvel se compõe de uma propriedade rural denominada de **FAZENDA BOA VISTA**, situada no município de Buritirama – Ba, com área total georreferenciada (Memorial de Coordenadas Geográficas) de **4.924,5054 há (quatro mil, novecentos e vinte e quatro hectares, cinquenta ares e cinquenta e quatro centiares)**, por força da **Certificação nº d011562e-1cdd-4a04-8670-706497c634fc**, fornecida aos 13 de março de 2014 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, cadastro na Receita Federal sob o NIRF 7.822.288-5, devidamente averbada à margem do Registro anterior em 22 de outubro de 2013, no AV-2-4.277 do livro 02-W de Registro Geral, obedecendo ao Memorial descritivo pelo Sistema Geodésico Local (45° W Gr), tendo como S.G.R. o SIRGAS 2000. ART nº BA14594000125 devidamente recolhida, responsável Técnico: José Augusto Cardoso, Engenheiro agrimensor; Cód. de Credenciamento: EFN; CREA 14594/BA. **DESCRIÇÃO DA PARCELA - MEMORIAL DESCRITIVO DE COORDENADAS UTM - Imóvel: Fazenda Boa Vista. Área (ha): 4.944,8766 (quatro mil, novecentos e vinte e dois hectares, oitenta e sete ares e sessenta e seis centiares). Perímetro (m): 34.907,77. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EFN-M-0036, definido pela Coordenada plana UTM N 8.850.547,7322 m e E 653.780,5536 m situado no limite com a Fazenda Lagoa do Zé Pereira, de Sandoval Pereira de Sena, CPF: 130.256.355-68; deste, segue confrontando com a Fazenda Lagoa do Zé Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°56'41" e 1.986,62 m, até o vértice EFN-M-0037 de coordenadas N 8.849.169,0895 m e E 655.210,9366 m; 62°18'26" e 514,48 m até o vértice EFN-M-0038, de coordenadas N 8.849.408,1856 m e E 655.666,4856 m; 76°04'29" e 1.316,00 m até o vértice EFN-M-0039, de coordenadas N 8.849.724,8898 m e E 656.943,8112 m; 84°14'47" e 323,44 m até o vértice A2L-M-3062, de coordenadas N 8.849.757,3148 m e E 657.265,6224 m; 84°00'51" e 1.755,74 m até o vértice EFN-M- 0040, de coordenadas N 8.849.940,4115 m e E 659.011,7883 m; 102°51'48" e 1.794,77 m até o vértice EFN-M-0041, de coordenadas N 8.849.540,8474 m e E 660.761,5188 m, situado no limite com a Fazenda Caraíbas, Espólio de Artur Marques da Silva, CPF 378.344.365-20; deste, segue confrontando com Fazenda Caraíbas com azimute de 102°49'48" e distância de 2.954,00 m até o vértice EFN-M-0042, de coordenadas N 8.848.884,8920 m e E 663.641,7638 m, situado no limite com a Fazenda Contra Feita de Dentro, de Adão Nunes de Souza, CPF 245.808.485-00; deste, segue confrontando com Fazenda Contra Feita de Dentro com os seguintes azimutes e distâncias: 200°45'11" e 1.724,76 m até o vértice EFN-M-0043, de coordenadas N 8.847.272,0402 m e E 663.030,6071 m; 114°42'09" e 239,70 m até o vértice EFN-M-0044, de coordenadas N 8.847.171,8700 m e E 663.248,3676 m, situado no limite com a Fazenda Capoeira, de Vanderlino Pinheiro de Souza, CPF 029.981.458-09; deste, segue confrontando com Fazenda Capoeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°22'08" e 965,07 m até o vértice EFN-M-0045, de coordenadas N 8.846.214,7702 m e E 663.124,5893 m; 100°20'23" e 1.120,72 m até o vértice EFN-M-0046, de coordenadas N 8.846.013,6179 m e E 664.227,1137 m, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal que liga Morrinhos a Altamira; deste, segue pela faixa de domínio da referida estrada com os seguintes azimutes e distâncias: 176°50'33" e 129,39 m até o vértice EFN-P-0049, de coordenadas N 8.845.884,4283 m e E 664.234,2407 m; 165°39'02" e 482,03 m até o vértice EFN-M-1697, de coordenadas N 8.845.417,4333 m e E 664.353,7053 m, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal e divisa com a Posse de Carlindo Soares de Souza, CPF 904.491.005-10; deste, segue confrontando com Carlindo Soares de Souza com os seguintes azimutes e distâncias: 158°45'35" e 648,49 m até o vértice EFN- M-0047, de coordenadas N 8.844.812,9924 m e E 664.588,6429 m; 100°06'51" e 942,04 m até o vértice EFN-M-0048, de coordenadas N 8.844.647,5617 m e E 665.516,0455 m, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal que**

Continua na FICHA nº 01-Verso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA/BA

Rua Adalberto Sobral, 459, Assunção, Barra/BA – CEP 47.100-000

Telefone: (74) 3662-1981 – E-mail: registro.barra@gmail.com

Oficial Registrador: **HERVISON BARBOSA SOARES**



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5.515

FICHA

01-Verso

RUBRICA

liga Morrinhos a Altamira; deste, segue pela faixa de domínio da referida estrada com os seguintes azimutes e distâncias: 186°10'02" e 411,40 m até o vértice EFN-P-0051, de coordenadas N 8.844.238,5398 m e E 665.471,8481 m; 200°28'45" e 275,13 m até o vértice EFN-M- 0049, de coordenadas N 8.843.980,7973 m e E 665.375,5892 m, situado no limite da faixa de domínio da estrada vicinal e divisa com a Posse de Clarinda Pereira do Nascimento, CPF 881.814.305-06; deste, segue confrontando com Clarinda Pereira do Nascimento com os seguintes azimutes e distâncias: 292°36'46" e 165,67 m até o vértice EFN-M-0050, de coordenadas N 8.844.044,4991 m e E 665.222,6507 m; 196°03'00" e 559,12 m até o vértice EFN-M-0051, de coordenadas N 8.843.507,1687 m e E 665.068,0663 m, situado no limite com o Sítio Pau D' Arco, de Nercino Nunes da Silva, CPF 245.817.125-72; deste, segue confrontando com o Sítio Pau D'Arco com os seguintes azimutes e distâncias: 194°51'40" e 154,71 m até o vértice EFN-M-0052, de coordenadas N 8.843.357,6301 m e E 665.028,3861 m; 104°00'26" e 16,62 m até o vértice EFN-M-0053, de coordenadas N 8.843.353,6063 m e E 665.044,5159 m; 192°41'56" e 251,90 m até o vértice EFN-M-0054, de coordenadas N 8.843.107,8696 m e E 664.989,1421 m, situado no limite o Sítio Pereira, de Ornelino Pereira Soares, CPF 073.641.698-65; deste, segue confrontando com Ornelino Pereira Soares com os seguintes azimutes e distâncias: 198°12'41" e 61,03 m até o vértice EFN-M-0055, de coordenadas N 8.843.049,8968 m e E 664.970,0688 m; 207°46'38" e 101,87 m até o vértice EFN-M-0056, de coordenadas N 8.842.959,7615 m e E 664.922,5914 m; 217°53'13" e 109,15 m até o vértice EFN-M-0057, de coordenadas N 8.842.873,6181 m e E 664.855,5622 m; 219°50'28" e 65,85 m até o vértice EFN-M-0058, de coordenadas N 8.842.823,0591 m e E 664.813,3767 m; 220°01'51" e 90,90 m até o vértice EFN-M-0059, de coordenadas N 8.842.753,4589 m e E 664.754,9111 m; 130°01'45" e 68,49 m até o vértice EFN-M-0060, de coordenadas N 8.842.709,4102 m e E 664.807,3522 m, situado na margem da Represa Comunitária; deste, segue confrontando com Represa Comunitária com azimute de 207°28'01" e distância de 92,24 m até o vértice EFN-M- 0061, de coordenadas N 8.842.627,5671 m e E 664.764,8076 m, situado na margem da represa comunitária e divisa com o Sítio da Paz, de José Alexandre da Rocha, CPF 951.038.648-00; deste, segue confrontando com José Alexandre da Rocha com os seguintes azimutes e distâncias: 287°19'43" e 583,70 m até o vértice EFN-M-0062, de coordenadas N 8.842.801,4231 m e E 664.207,5978 m; 194°00'52" e 430,30 m até o vértice EFN-M-0031, de coordenadas N 8.842.383,9278 m e E 664.103,3931 m, situado no limite com a Fazenda Boa Vista, de Luiz Marques de Souza Sobrinho e Outros; deste, segue confrontando com Fazenda Boa Vista com os seguintes azimutes e distâncias: 284°24'56" e 5.978,52 m até o vértice EFN-M-0120, de coordenadas N 8.843.872,2839 m e E 658.313,1046 m; 285°25'14" e 465,83 m até o vértice EFN-M-0032, de coordenadas N 8.843.996,1488 m e E 657.864,0418 m; 8°04'37" e 61,86 m até o vértice EFN-M-0033, de coordenadas N 8.844.057,3975 m e E 657.872,7335 m; 345°11'09" e 1.040,76 m até o vértice EFN-M-0034, de coordenadas N 8.845.063,5613 m e E 657.606,6256 m; 321°41'19" e 6.624,56 m até o vértice EFN-M-0035, de coordenadas N 8.850.261,5454 m e E 653.499,8297 m, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal que liga Buritirama a Morrinhos; deste, segue pela faixa de domínio da referida estrada com azimute de 44°26'52" e distância de 400,89 m até o vértice EFN-M-0036, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.*****

PROPRIETÁRIOS – OSVALDO MARQUES DE SOUZA, CPF nº 949.756.395-42, MILTON MARQUES DA SILVA, CPF nº 011.205.458-70; LUIZ DA PAIXÃO, CPF nº 220.897.561-87;

Continua na FICHA nº 02-Frente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA/BA

Rua Adalberto Sobral, 459, Assunção, Barra/BA – CEP 47.100-000

Telefone: (74) 3662-1981 – E-mail: registro.barra@gmail.com

Oficial Registrador: **HERVISON BARBOSA SOARES**



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5.515

FICHA

02-Frente

RUBRICA

RAQUEL SOARES ROCHA, CPF nº. 934.322.161-49, **CLARICE BISPO DE SOUZA ROCHA**, CPF nº 868.658.815- 91; **JOSÉ ALEXANDRE DA ROCHA**, CPF Nº 951.038.648-00; **KELLI SOUZA GAMA**, CPF nº 022.647.825-44; **CILENE RIBEIRO DE SOUZA**, CPF nº 009.611.935-73; **CLEITON RIBEIRO DE SOUZA**, CPF nº 022.647.845-98.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 4.277, Livro 3-E, à Folha nº 065, datado de 18/04/1958, com Continuação no Livro de Registro Geral nº 2-AA, à Folha nº 229, Matrícula nº 5.515 e Livro 2-AB, à Folha nº 10-Verso, desta Serventia Extrajudicial. *****

CONTRIBUINTE – INCRA 950.190.418.641-6, Fazenda Boa Vista, área total 4.924,5054 há, mód. Rural 69.9801. Nº de mód. Rurais 70.37, n.º de mód. Fiscal 75.7616. FMP 4,00. DAJE n.º 084314. Série 019. **

R.1/M-5.515 – PROTOCOLO Nº 12.603 – ADQUIRENTES ADJUDICADOS: ROBERTO

GUIMARO VIÁFORA, brasileiro, maior, capaz, casado, pecuarista, RG n.º 3.450.949-0 e do CPF nº 518.857.008-49, residente e domiciliado à Rua Vicente Furlan Neto, 438, na cidade e comarca de Presidente Prudente – SP; **MARLY GUIMARO VIÁFORA PREVOT**, brasileira, maior, capaz, -RG n.º 4660971 e do CPF nº 043.538.468-77, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Presidente Prudente – SP e **MARIA DE FÁTIMA GUIMARO VIAFORA**, brasileira, maior, capaz, RG nº 4.894.943-7 e do CPF nº 667.321.408-25, residente e domiciliada na cidade e comarca de Presidente Prudente – SP, neste ato representadas por seu bastante procurador o Sr. Roberto Guimaro Viáfara, acima qualificado, conforme Procurações Lavradas no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º subdistrito de Jardim, São Paulo, no livro 127, fls. 15/16, em 26 de maio de 2015 e no 1º Tabelionato de Notas e de Protestos de letras e Títulos de Presidente Prudente – SP, no livro 863, fls. 399/400, em 27/05/2015, respectivamente;

TRANSMITENTES ADJUDICANTES: a) OSVALDO MARQUES DE SOUZA e sua mulher **Roseli da Rocha de Souza**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, agricultores, ele portador RG nº 11.396.772 IICC/SP, e CPF nº 245.817.045-53, ela RG nº 077670045-08 SSP/BA, com CPF nº 949.756.395-42, residentes e domiciliados em Buritirama — BA; **b) MILTON MARQUES DA SILVA**, brasileiro, prencista, RG nº 13.699.081-SSP/SP, com CPF nº 011.205.458-70 e sua mulher **Erenita Mariana da Silva**, brasileira, do lar, RG nº 25.027.016-X, SSP/SP, com CPF 421.054.205-91, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua José do Patrocínio, 02-A, Cidade Nova Heliópolis, na Cidade de São Paulo —SP; **c) LUIZ DA PAIXÃO**, motorista, RG nº 717.215/SSP/DF e com CPF nº 220.897.561-87 e sua mulher **Maria de Fátima da Paixão**, do lar, portadora da RG nº 953.939/SSP-DF, CPF nº 794.260.421-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na quadra 02, conjunto 2-D, casa 03, setor residencial Norte A, Planaltina — DF; **d) RAQUEL SOARES ROCHA** e seu a marido **Milton- Ribeiro de Souza**, brasileiros, casados, agricultores, ela RG nº 1.911.804 SSP/DF, CPF n.0 934.322.161-49, ele portador da RG nº 868.361 SSP/GO, CPF nº 762.733.851-49, residentes e domiciliados em Buritirama — BA; **e) CLARICE BISPO DE SOUZA ROCHA**, brasileira, viúva, agricultora, RG nº 27.722.283-7, e CPF nº 868.658.815- 91, filha de Alexandre Rocha Bispo Soares, residente e domiciliada em Buritirama —BA; **f) JOSÉ ALEXANDRE DA ROCHA**, e sua mulher **Nair Marques da Rocha**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, agricultores, ele RG nº 11.697.620-SSP/SP, com CPF Nº 951,038.648-00, ela RG nº 11.696.995-7 SSP/SP residentes e domiciliados em Buritirama — BA; **g) KELLI SOUZA GAMA**, filha de José Ribeiro de Souza e Clarice Bispo de Souza Rocha, RG nº 13151349-42 —SSP/BA, com CPF nº 022.647.825-44, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **Eudicon Alves Da Gama**, RG nº 07967920-03 SSP/BA, com CPF nº 003.543.125-37, brasileiros, agricultores, .residentes e domiciliados em Buritirama —BA; **h) CILENE**

Continua na FICHA nº 02-Verso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA/BA

Rua Adalberto Sobral, 459, Assunção, Barra/BA – CEP 47.100-000

Telefone: (74) 3662-1981 – E-mail: registro.barra@gmail.com

Oficial Registrador: **HERVISON BARBOSA SOARES**



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5.515

FICHA

02-Verso

RUBRICA

RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, agricultora, RG 13283175 - 95/SSP/BA, com CPF nº 009.611.935-73, filha de José Ribeiro de Souza e Clarice Bispo de Souza Rocha, residente e domiciliada em Buritirama — BA; **i) CLEITON RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, RG nº 13289567-68/SSP-BA, com CPF nº 022.647.845-98, filho de José Ribeiro de Souza e Clarice Bispo de Souza, residente e domiciliado em Buritirama – Ba, neste ato representados pelo bastante procurador o Sr. **LUIZ NUNES DE BARROS**, brasileiro, maior, capaz, divorciado, administrador de empresas, RG nº 16.257.265, SSP/SP, CPF nº 121.075.878-41, residente e domiciliado na Rua Joaquim Silvério da Silva, 395, QD. 23, LT 13, Jardim Campo Grande, Bataguassu-MS, conforme Instrumento Público de Procuração, passado no Tabelionato da Comarca de Cristópolis – BA, no Livro 23, fls. 190/191, em 24/11/2009; E Substabelecimento, passado no Tabelionato da Comarca de Cristópolis – BA, no livro 01, fls. 44/45, em 24/11/2009 referente às Procurações Públicas passadas no Tabelionato do 4º Ofício da Comarca de São Caetano do Sul - SP, no livro 504-P, fls. 037, em 22/09/2008; Tabelionato do 2º Ofício do Distrito Federal - DF, no livro 733, fls. 111, em 25/09/2008; Tabelionato do 1º Ofício da Comarca de Barra - BA, no livro 004, fls. 031v, em 28/05/2009; e, Tabelionato do Único Ofício da Comarca de Cristópolis - BA, no livro 023, fls. 187/188, em 05/11/2009; **TÍTULO DE TRASSMISSÃO**: Adjudicação. Forma do Título e data: Escritura Pública de Inventário, Partilha e Adjudicação, passada m Notas no Tabelionato da Comarca de Angical – Bahia, no livro 02, fls. 59/60, n.º 184, em 26/03/2016. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 567.479,68 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para fins de avaliação. **CONDIÇÕES DO CONTRATO**: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda e de cessão de herança, lavrada, em 24/11/2009, no Livro n.º 002, do Serviço Notarial da Comarca de Cristópolis - BA, os herdeiros anteriormente qualificados, cederam seus direitos de herança as partes outorgantes e reciprocamente outorgadas meira e herdeiros autorizam a transferência definitiva do bem imóvel objeto desta matrícula por **ADJUDICAÇÃO** aos cessionários Srs. **ROBERTO GUIMARO VIÁFORA, MARLY GUIMARO VIÁFORA PREVOT e MARIA DE FÁTIMA GUIMARO VIAFORA** (acima qualificados), em pagamento do seu direito de legítimo concorrente constituído pelo título anteriormente identificado - (art. 988 do CPC) - para que, mediante registro desta escritura torne o respectivo bem, propriedade incontestável do mesmo. Cujos documentos apresentados para o devido registro ficam aqui arquivados. DAJE nº 084312. Série 019. O referido é verdade e dou fé. Barra, Bahia, 18 de agosto de 2017. A Oficial: Mª Heridan Azevedo Lemos Mariano. *****

R.2/M-5.515. REGISTRO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA CONSTITUÍDA POR MEIO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. PROTOCOLO: Prenotação nº 12.816, de 06 de março de 2018, lançada no Livro de Protocolo nº 1-F à Folha nº 104-Verso. **FORMA DO TÍTULO**: Cédula de Crédito Bancário nº 201805030, emitida pela Agência Prime Presidente Prudente, com vencimento final em 17/03/2020. **LUGAR E DATA DA EMISSÃO**: Presidente Prudente/SP, em 16 de fevereiro de 2018. **PRAÇA DO PAGAMENTO**: Presidente Prudente/SP. **VALOR DO CRÉDITO**: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **TAXA DE JUROS**: 13.25% a.a. (treze inteiros e vinte e cinco décimos percentuais ao ano). **DATA DO PAGAMENTO**: 17 de março de 2020. **CREADOR**: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de Direito Privado inscrita no CNPJ-MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco/SP. **EMITENTE**: **MARIA DE FÁTIMA GUIMARO VIAFORA**, acima qualificada no R.1. **TERCEIROS INTERVENIENTES E GARANTIDORES**: 1) **ROBERTO GUIMARO VIAFORA**, acima qualificado no R.1; 2) **ELIZABETH MARIA DE PAULA VIAFORA**, brasileira, maior e capaz, casada no Regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da Cédula de Identidade nº 73803789 – SSP/SP, inscrita no CPF-MF nº 213.367.718-60, residente e

Continua na FICHA nº 03-Frente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA/BA

Rua Adalberto Sobral, 459, Assunção, Barra/BA – CEP 47.100-000

Telefone: (74) 3662-1981 – E-mail: registro.barra@gmail.com

Oficial Registrador: **HERVISON BARBOSA SOARES**



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5.515

FICHA

03-Frente

RUBRICA

domiciliada na Rua Antônio Bongiovani, 812, Bairro Vila Liberdade, na cidade de Presidente Prudente – SP; 3) **MARLY GUIMARO VIAFORA BIANCO PREVOT**, acima qualificada no **R.1. GARANTIA: HIPOTECA CEDULAR**, em **PRIMERO GRAU** e **ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, do imóvel rural denominado **FAZENDA BOA VISTA**, localizada na Zona Rural do Município de Buritirama/BA, pertencente ao Emitente por aquisição registrada, em 18/08/2017, na **Matrícula nº 5.515**, no Livro de Registro Geral nº 2-AA, à Folha nº 229. O imóvel dado em garantia foi avaliado por R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **DEMAIS CLÁUSULAS**: aquelas que constam da referida Cédula. **DOCUMENTOS ANEXOS**: **ORÇAMENTO DE EMPRÉSTIMOS RURAIS – INVESTIMENTO AQUISIÇÃO DE ANIMAIS**, emitido, em 16/02/2018, em 01 (uma) página e devidamente assinado pela Proponente. Uma via não negociável da Cédula e dos documentos anexos anteriormente citados ficam arquivados nesta Serventia Extrajudicial em pasta própria. **DAJE nº 0756.002.001044**. Emolumentos: R\$ 2.008,45. Taxa Fiscal: R\$ 1.441,21. FECOM: R\$ 617,66. PGE: R\$ 80,67. Defensoria Pública: R\$ 53,79. Total: R\$ 4.201,78. **SELO DIGITAL**: 0756.AB004699-5. Código de Validação: MNC86N657F. Barra, Estado da Bahia, em 07 de março de 2018. O Oficial Registrador: **Hervison Barbosa Soares**. *****

Av.3/M-5.515. AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO E EXTINÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA (art. 167, inciso II, item 2 da Lei Federal nº 6.015/1973). PROTOCOLO: Prenotação nº 13.026, de 11 de abril de 2019, lançada no Livro de Protocolo nº 1-F, à Folha nº 129-Frente. Nos termos da Autorização de Baixa de Registro, expedida em Presidente Prudente/SP, em 28/03/2019, e devidamente assinada, com firma reconhecida, pelos Procuradores **APARECIDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 102.557 e **LEONARDO MARQUES PRETO**, Matrícula nº 139.599, o **BANCO DO BRADESCO S.A.**, já qualificado anteriormente, autorizou que fosse feita a presente averbação para **CANCELAR** e definitivamente **EXTINGUIR** a Hipoteca constituída por meio do **R.2** da presente matrícula. **DAJE nº 0756.002.002681**. Emolumentos: R\$ 33,81. Taxa Fiscal: R\$ 24,01. FECOM: R\$ 9,24. PGE: R\$ 1,34. FMMPBA: R\$ 0,70. Defensoria Pública: R\$ 0,90. Total: R\$ 70,00. **SELO DIGITAL**: 0756.AB006217-6. Código de Validação: UJG1I3ZDJR. Barra, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2019. O Oficial Registrador Titular: **Hervison Barbosa Soares**. *****

R.4/M-5.515. REGISTRO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA CONSTITUÍDA POR MEIO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. PROTOCOLO: Prenotação nº 13.027, de 11 de abril de 2019, lançada no Livro de Protocolo nº 1-F à Folha nº 129. **FORMA DO TÍTULO**: Cédula de Crédito Bancário nº 366.150.682, emitida pela Agência Prime Presidente Prudente, com vencimento final em 18/04/2022. **LUGAR E DATA DA EMISSÃO**: Presidente Prudente/SP, em 18/04/2019. **PRAÇA DO PAGAMENTO**: Presidente Prudente/SP. **VALOR DO CRÉDITO**: R\$ 1.260.155,01 (um milhão duzentos e sessenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e um centavo). **TAXA DE JUROS**: 22,41% a.a. (vinte e dois inteiros e quarenta e um décimos percentuais ao ano). **DATA DO PAGAMENTO**: 18 de abril de 2019. **CREDOR**: **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de Direito Privado inscrita no CNPJ-MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco/SP. **EMITENTE**: **MARIA DE FÁTIMA GUIMARO VIAFORA**, acima qualificada no **R.1. TERCEIROS INTERVENIENTES E GARANTIDORES**: 1) **ROBERTO GUIMARO VIAFORA**, acima qualificado no **R.1**; 2) **ELIZABETH MARIA DE PAULA VIAFORA**, acima qualificada no **R.2**; 3) **MARLY GUIMARO VIAFORA BIANCO PREVOT**, acima qualificada no **R.1. GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, do imóvel rural denominado **FAZENDA BOA**

Continua na FICHA nº 03-Verso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA/BA

Rua Adalberto Sobral, 459, Assunção, Barra/BA – CEP 47.100-000

Telefone: (74) 3662-1981 – E-mail: registro.barra@gmail.com

Oficial Registrador: **HERVISON BARBOSA SOARES**



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5.515

FICHA

03-Verso

RUBRICA

VISTA, localizada na Zona Rural do Município de Buritirama/BA, pertencente ao Emitente por aquisição registrada, em 18/08/2017, na Matrícula nº 5.515; no Livro de Registro Geral nº 2-AA, à Folha nº 229. O imóvel dado em garantia foi avaliado por R\$ 1.714.717,70 (um milhão setecentos e quatorze mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos). **DEMAIS CLÁUSULAS**: aquelas que constam da referida Cédula. Uma via não negociável da Cédula fica arquivada nesta Serventia Extrajudicial em pasta própria. **DAJE nº 0756.002.002729**. Emolumentos: R\$ 3.803,98. Taxa Fiscal: R\$ 2.701,38. FECOM: R\$ 1.03960. PGE: R\$ 151,21. FMMPBA: R\$ 78,76. Defensoria Pública: R\$ 100,81. Total: R\$ 7.875,74. **SELO DIGITAL**: 0756.AB006218-4. Código de Validação: FFGR62LPNE. Barra, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2019. O Oficial Registrador Titular: **Hervison Barbosa Soares**. *****

Av.5/M-5.515 – AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE DA MATRÍCULA PARA O SISTEMA DE

FICHAS SOLTAS. Procedo à presente averbação para fazer constar que a matrícula do presente imóvel, aberta, em 18/08/2017, no Livro de Registro Geral nº 2-AA, à Folha nº 229, foi transportada para o sistema de fichas soltas, em razão da adoção da sistemática prevista no parágrafo único do artigo 173 da Lei Federal nº 6.015/1973. **Ato de ofício praticado em virtude da conveniência para melhor estruturação, organização e andamento dos serviços da Serventia, portanto, ISENTO e sem DAJE e Selo Digital**. Barra, Estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2021. Eu, *Hervison Soares*, **Hervison Barbosa Soares, Oficial Registrador Titular, digitei, conferi, subscrevo e dou fé.** *****

Av.6/M-5.515 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. PROTOCOLO:

Prenotação nº 14.287, de 22 de dezembro de 2021. Nos termos do requerimento firmado pelo representante do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, devidamente qualificado no **R.4**, a propriedade do imóvel desta matrícula fica **CONSOLIDADA**, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor do Credor Fiduciário, nos termos do que dispõe o § 7º do art. 26 da Lei Federal nº 9.514/1997. O procedimento de consolidação foi devidamente instruído com o requerimento, a cópia da notificação feita aos Devedores Fiduciários **MARIA DE FÁTIMA GUIMARO VIAFORA**, emitente e aos terceiros garantidores: **ROBERTO GUIMARO VIAFORA** e sua cônjuge anuente **ELISABETH MARIA DE PAULA VIAFORA**, e **MARLY GUIMARO VIAFORA BIANCO PREVOT** e seu cônjuge anuente **FULVIO BIANCO PREVOT**, devidamente qualificados no **R.4**, a certidão de cumprimento e de decurso do prazo de pagamento para purgação da mora e da guia e comprovante de pagamento do ITBI, por meio do DAM nº 1102765, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), recolhido em 19/10/2021, sobre a avaliação de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **DAJE Principal nº 0756.002.009266. DAJE COMPLEMENTAR nº 0756.002.009468**. Emolumentos: R\$ 5.328,23. Taxa Fiscal: R\$ 3.783,82. FECOM: R\$ 1.456,16. PGE: R\$ 211,80. FMMPBA: R\$ 110,31. Defensoria Pública: R\$ 141,22. Total: R\$ 11.031,54. Barra, Estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2021. Eu, *Hervison Soares*, **Hervison Barbosa Soares, Oficial Registrador Titular, digitei, conferi, subscrevo e dou fé.** *****

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **

** VIDE COTA NA PRÓXIMA FOLHA **

matrícula

5515

ficha

04

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Barra/BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 5515, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, esta Certidão é válida por 60 (SESSENTA) DIAS em razão de estarem dobrados os prazos por força do art.11 do Provimento 94/2020 do CNJ e do art. 8º da Portaria Conjunta CGJ/CCI nº 08/2020 e **notícia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado.** Eu, _____, HERVISON BARBOSA SOARES, OFICIAL, conferi e assino. Barra, Estado da Bahia, 22 de dezembro de 2021. Protocolo nº 460. DAJE: 0756.002.009469

EMOLUMENTOS: R\$ 42,68.
TAXA FISCAL: R\$ 30,31.
FECOM: R\$ 11,66.
PGE: R\$ 1,70.
FMMPBA: R\$ 0,88
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,13
TOTAL: R\$ 88,36

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0756.AB013816-4
OLIID9EMVC
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6M2PK-R2E79-KTWFP-JGKYQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

HERVISON BARBOSA SOARES (CPF 008.881.794-64)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6M2PK-R2E79-KTWFP-JGKYQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>